



Comprovante de Publicação

Nº: **35526**

Data/Hora Veiculação: **20/04/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.969/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE À SRA. MARILI KICOT, ESPOSA DO EX-SERVIDOR DIRCEU KICOT, EX-INTEGRANTE DO QUADRO DE INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2017, COM 100% DO PROVENTO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 6.619,61 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS),A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.**

Identificação:

1492/2017

Data Publicação :

24/04/2017

Completo

DECRETO Nº 30.969/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000921/17 de 31/01/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Marili Kicot, esposa do ex-servidor Dirceu Kicot, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 25 de janeiro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 6.619,61 (seis mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), a contar da data do óbito. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.20 09:43:42 -03'00'